

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

| | |
|--|--------------------|
| Gilmar Barbosa Moreira Júnior – 627433 | Ribeirão das Neves |
|--|--------------------|

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Alexsander Almeida Moraes-55025 | Igarapé |
| Leandro Soares Rodrigues-43873 | Ribeirão das Neves |

Do Presídio de São Joaquim de Bicas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

| | |
|--------------------------------|---------|
| Fábio Henrique da Silva-302245 | Igarapé |
|--------------------------------|---------|

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| Alexandre da Rocha Salgueiro-254766 | Ribeirão das Neves |
|-------------------------------------|--------------------|

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exames de sanidade mental e dependência toxicológica:

| | |
|---------------------------------------|--------------|
| Raphael Victor Felizardo Neves-101405 | Juiz de Fora |
|---------------------------------------|--------------|

Do Presídio Doutor Nelson Pires, em Oliveira, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

| | |
|--|----------|
| Gabriel Vitor Gonçalves Nicolau-561634 | Oliveira |
|--|----------|

Do Presídio de Araxá, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

| | |
|------------------------------|-------|
| Diogo Xavier Maximiano-78182 | Araxá |
|------------------------------|-------|

Do Presídio de Perdizes, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

| | |
|------------------------------|----------|
| Adilson Chaves Santos-774139 | Perdizes |
|------------------------------|----------|

Do Presídio Doutor Carlos Vitoriano, em Araçuaí, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

| | |
|-------------------------------------|---------|
| Paulo Adriano Oliveira Costa-813681 | Araçuaí |
|-------------------------------------|---------|

Retificar a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/2019

Onde se lê:

Autorização de matrícula para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves:

| | |
|---------------------|----------------|
| Thiago Romão-809234 | João Monlevade |
|---------------------|----------------|

Leia-se:

Autorização de transferência do Presídio de João Monlevade, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves:

| | |
|------------------------------------|----------------|
| Tiago Romão Martins Barbosa-809234 | João Monlevade |
|------------------------------------|----------------|

Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 07 de maio de 2019.

Paulo Ribeiro dos Santos Junior
Superintendente

06 1224256 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RESOLUÇÃO SESP Nº 22 , DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, 23 de novembro de 2016 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Anular na parte que concedeu progressão ao servidor Pedro Soares Netto Irias MASP 1171641-2, vigência 29.04.2017, publicada em 13.02.2019, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento aoProcesso nº 0892237-21.2017.8.13.0702

Art. 2º Anular na parte que concedeu promoção ao servidor Pedro Soares Netto Irias MASP 1171641-2, vigência 29.04.2016, publicada em 13.02.2019, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento aoProcesso nº 0892237-21.2017.8.13.0702

Art. 3º - Conceder promoção por escolaridade adicional ao servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em cumprimento aoProcesso nº 0892237-21.2017.8.13.0702

Art. 4º - Conceder progressão ao servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em cumprimento aoProcesso nº 0892237-21.2017.8.13.0702

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

| MASP | SERVIDOR | CARREIRA | POSICIONAMENTO | | VIGENCIA |
|-----------|--------------------------|----------|----------------|------|------------|
| | | | ATUAL | NOVO | |
| 1171641-2 | Pedro Soares Netto Irias | AGSE | I-D | IV-A | 14.12.2016 |
| 1171641-2 | Pedro Soares Netto Irias | AGSE | IV-A | IV-B | 14.12.2018 |

06 1224253 - 1

RESOLUÇÃO SESP Nº 21 , DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, 23 de novembro de 2016 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Anular na parte que concedeu progressão ao servidor Leonardo Fonseca Reis MASP 1248827-5, vigência 25.03.2015, publicada em 29.07.2015, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento aoProcesso nº 9098771-86.2016.8.13.0024

Art. 2º Anular na parte que concedeu progressão ao servidor Leonardo Fonseca Reis MASP 1248827-5, vigência 25.03.2017, publicada em 22.06.2017, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento aoProcesso nº 9098771-86.2016.8.13.0024

Art. 3º Anular na parte que concedeu promoção ao servidor Leonardo Fonseca Reis MASP 1248827-5, vigência 25.03.2018, publicada em 18.05.2018, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento aoProcesso nº 9098771-86.2016.8.13.0024

Art. 4º - Conceder promoção por escolaridade adicional ao servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em cumprimento aoProcesso nº 9098771-86.2016.8.13.0024

Art. 5º - Conceder progressão ao servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em cumprimento aoProcesso nº 9098771-86.2016.8.13.0024

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

| MASP | SERVIDOR | CARREIRA | POSICIONAMENTO | | VIGENCIA |
|-----------|-----------------------|----------|----------------|-------|------------|
| | | | ATUAL | NOVO | |
| 1248827-6 | Leonardo Fonseca Reis | AGSE | I-B | II/A | 01.08.2013 |
| 1248827-6 | Leonardo Fonseca Reis | AGSE | II-A | III-A | 01.08.2015 |
| 1248827-6 | Leonardo Fonseca Reis | AGSE | III/A | IV/A | 01.08.2017 |
| 1248827-6 | Leonardo Fonseca Reis | AGSE | IV/A | IV/B | 01.08.2019 |

06 1224248 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

PORTARIA DEER-MG Nº 3768 de 30 de ABRIL de 2019. Concede progressão na carreira. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vistao disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, DETERMINA: Art. 1º –Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DEER-MG, relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo desta Portaria. DEER-MG, em Belo Horizonte, data da assinatura do ato:

| Nome Do Servidor | MASP | Código da Carreira | Situação Anterior | | Situação Atual | | |
|-----------------------------------|----------|--------------------|-------------------|------|----------------|------|------------|
| | | | Nível | Grau | Nível | Grau | Vigência |
| Carolina Machado Mendonca E Silva | 12103156 | FTOR | II | A | II | B | 31/03/2019 |
| Cleyde Timoteo De Castro | 10283927 | AGTOP | IV | D | IV | E | 01/01/2019 |
| Joares Alves Magalhaes | 10329654 | AUTOP | V | C | V | D | 19/08/2017 |
| Jose Luiz Damaso | 10339208 | AUTOP | III | G | III | H | 01/01/2019 |
| Jose Tadeu La Guardia | 5991450 | GTOP | V | E | V | F | 01/01/2019 |
| Luiz Carlos Soares | 10237733 | GTOP | IV | A | IV | B | 01/01/2019 |
| Wanderley Rodrigues De Souza | 10336303 | AGTOP | IV | D | IV | E | 01/01/2019 |

06 1224277 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytaeaz Sant’Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 61/2019 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

| Portaria/NUCAD nº | Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo | Unidade |
|-------------------|--|-----------------|
| 111/2018 | 30/10/2018 | SRE Divinópolis |
| 125/2018 | 28/11/2018 | SRE Divinópolis |
| 24/2018 | 17/04/2018 | SRE Divinópolis |
| 131/2018 | 18/12/2018 | SRE Divinópolis |
| 56/2018 | 23/06/2018 | SRE Ubã |
| 126/2018 | 28/11/2018 | SRE Ubã |

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 62/2019- Substituição de membros da comissão A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir a servidora Rose Marie Christmam Arantes Jaber pela servidora Daniela de Sousa Silva da comissão de Processo Administrativo Disciplinarinstituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 24/2018, publicada no diário oficial na data de 17/04/2018, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 63/2019- Substituição de membros da comissão A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir os servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinarinstituída pela Portaria NUCAD/SEE Nº 148/2018, publicada no diário oficial na data de 29/12/2018, por Claudineia Conceição Evangelista Marcezzini.Leidiane Martins da Silva eEliei Mendes Campos, sob a presidência da primeira, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 06 de maio de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

06 1224251 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

DISPENSAS VICE-DIRETOR - ATO Nº 499/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
ITURAMA
205605 - EE Joaquim Tiago de Queiroz
MASP 659009-5, Valdeci Silva de Amaral, PEBIIP-admissão 1, a contar de 25/02/2019.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 500/2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberaba
ITURAMA
205605 - EE Joaquim Tiago de Queiroz
MASP 853043-8, Hesniriana Oliveira Gomes Souza, a contar da publicação.

DISPENSAS DIRETOR - ATO Nº 501/2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Pouso Alegre
CAMANDUCAIA
54623- EE Doutor Moreira Brandão
MASP 281548-8, Marta Aparecida de Siqueira Gonçalves, PEBIII - admissão 2, DIV, a contar de 01/03/2019.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 502/2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis
ITAGUARA
33758 - EE Padre Gregório
MASP 1261739-5, Ana Paula de Jesus Amaral, a contar da publicação.

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

06 1224254 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA nº 553/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 300, de 10 de abril de 2019,

fica renovado, pelo período de 05 de março de 2015 a 30 de junho de 2019, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Escola Enf-Ciência, situada na R. Pedro de Oliveira, 105, Centro, em Carangola.

SRE – Carangola
PORTARIA nº 554/2019
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 250, de 13 de abril de 2019, fica reconhecida a entidade Gênesis Cursos Técnicos Ltda – ME, mantenedora dos Cursos Técnicos, ministrados pelo Instituto Gênesis de Educação e Cultura, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Ribeiro da Luz, 706, Centro, em São Lourenço, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Caxambu
PORTARIA nº 555/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 236, de 10 de abril de 2019, fica reconhecida, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a entidade mantenedora APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantina e renovado, pelo período de 18 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Padre Celso de Carvalho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Princesa Isabel, 92, B. Jardim Imperial, em Diamantina.
SRE – Diamantina
PORTARIA nº 556/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 307, de 18 de abril de 2019, fica reconhecido, pelo período de 28 de março de 2018 a 30 de junho de 2019, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Zulma Miranda, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel Sica, 89, Centro, em Gouveia.
SRE – Diamantina
PORTARIA nº 557/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 304, de 10 de abril de 2019, fica reconhecido, pelo período de 10 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Amador Aguiar, de Ensino Fundamental (anos finais), situada na R. Pedro Peixoto, s/nº, Distrito de Itacolomi, em Conceição do Mato Dentro.
SRE – Diamantina
PORTARIA nº 558/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 245, de 04 de abril de 2019, fica renovado, pelo período de 14 de dezembro de 2017 a 30 de junho de 2019, o reconhecimento do curso Técnico em Química, ministrado pelo Colégio Técnico CECON – Itaúna, situado na R. Silva Jardim, 514, Centro, em Itaúna.
SRE – Divinópolis
PORTARIA nº 559/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 325, de 10 de abril de 2019, fica renovado, pelo período de 06 de setembro de 2018 a 30 de junho de 2019, o reconhecimento do curso Técnico em Edificações, ministrado pelo Colégio Metrópole, de Ensino Médio, situado na Av. Afonso Vaz de Melo, 640, B. Barreiro de Baixo, em Belo Horizonte.
SRE – Metropolitana B



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201905062030500112.